

## **DECISÃO Nº 161/2005**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 29/07/2005, tendo em vista o constante no processo nº 23078.020460/01-10 que trata de recurso interposto por DAVID SENGIK RIBEIRO referente a processo administrativo disciplinar da Faculdade de Veterinária, de acordo com o parecer nº 125/2005 da Comissão de Legislação e Regimentos,

### **D E C I D E**

- (a) que seja anulado o presente processo disciplinar;
- (b) que, caso a autoridade competente julgue necessário instaurar novo processo administrativo disciplinar, que este seja iniciado com a precisa indicação dos fatos ocorridos, da acusação e identificação dos acusados;
- (c) que, na hipótese do item anterior, seja permitido aos acusados a ampla participação no curso do processo, com a possibilidade de acompanhar pessoalmente ou por intermédio de procurador todas as suas fases, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas, e exigir todas as demais providências pertinentes para apuração dos fatos.

Porto Alegre, 29 de julho de 2005.

(o original encontra-se assinado)  
JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,  
Reitor.